



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2017.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **MARLUCI AGUILERA FOSS – Profissional de Saúde Pública**, matrícula Nº 4702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de abril de 2017.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal